



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SEMAP

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB

Processo nº 33.706/2022

Chamada Pública n.º 001/2022 para inscrição de Agricultores Familiares visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil – PAB, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, atendendo a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar, conforme disposto na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e pelo Decreto nº 10.880 de 02 de dezembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Cariacica, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage - Cariacica/ES, CEP: 29.151-900, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.549/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito, Euclério de Azevedo Sampaio Junior, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 10.880 de 02 de dezembro de 2021, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, representada neste ato pelo Secretário, Nilson Basílio Teixeira, realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Alimenta Brasil - PAB, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar e nutricional.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar, atendidas pelo Programa Alimenta Brasil – PAB, na modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo II cujo valor total da proposta é de R\$ 4.210.222,67 (Quatro Milhões Duzentos e Dez Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) conforme portaria nº 255, de 14 de Setembro de 2022, publicada no dia 15 de setembro de 2022, no Diário Oficial da União – DOU, seção 1, páginas 12 a 14.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





2. DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

2.1. Serão aceitas as propostas de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

3. DOS PRAZOS

3.1. Os beneficiários fornecedores deverão apresentar a documentação para habilitação do dia 02/01/2023 até o dia 03/02/2023 das 08h30min às 15h30min na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, localizada à Rua Marechal Deodoro, Cariacica Sede, Cariacica - ES, CEP: 29.156-005, contendo os documentos constantes no item 4.1.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos de inscrição deverão ser apresentados em sua via original e/ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento oficial com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o documento oficial apresentado possua a numeração do CPF o mesmo poderá ser dispensado;
- c) Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP e/ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, e/ou extrato equivalente válido;
- d) Licença Sanitária e/ou Serviço de Inspeção, municipal, estadual ou federal, quando se aplicar.
- e) Cópia da Inscrição no CadÚnico, quando se aplicar;
- f) Certificação de Produtos Orgânico, quando se aplicar;
- g) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Beneficiário Fornecedor, conforme modelo do Anexo III deste Edital.
- h) Declaração de Observância dos Limites, conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

4.1.1. Os documentos listados nas alíneas “a” a “f” deverão ser autenticados em cartório ou por servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br





5. DOS PREÇOS

5.1. Os preços dos produtos constantes no Anexo II - Relação de gêneros alimentícios e valores aceitos para elaboração da proposta de fornecimento, foram definidos conforme determina o Art. 7 da Resolução nº 2-GGALIMENTA, de 1º de abril de 2022, coletados em três fontes atacadistas nos últimos 12 (doze) meses.

5.2. Os preços dos produtos orgânicos sofrerão acréscimo de 30% (trinta por cento), sobre os valores constantes no Anexo II - Relação de gêneros alimentícios e valores aceitos para elaboração da proposta de fornecimento, conforme inciso IV, do Art. 7, da RESOLUÇÃO Nº 2-GGALIMENTA, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

6. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

6.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista de convocação dos beneficiários produtores, aptos a fornecerem produtos ao Programa Alimenta Brasil – PAB.

1 – Agricultores familiares de Cariacica – ES;

2 – Demais agricultores de outros municípios do Estado do Espírito Santo;

6.1.1. Serão priorizados os percentuais mínimos a seguir para a elaboração da lista classificatória dos agricultores aptos a fornecerem os gêneros alimentícios:

1 – 40% de produtores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

2 – 40% de produtoras mulheres;

3 – 5% produtores orgânicos/agroecológicos;

7. LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos beneficiários fornecedores no Banco de Alimentos Josué de Castro, localizado na Avenida Glauber Rocha, 219, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 até 15 de agosto de 2023.

7.2. O período de entrega poderá ser prorrogado caso ao final da vigência do item 7.1 ainda possua recursos financeiros para a aquisição de produtos, com a devida autorização do Ministério da Cidadania.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br





8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado diretamente em conta própria em nome do beneficiário fornecedor cadastrado no Programa Alimenta Brasil e condicionado a assinatura do Termo de Recebimento e Aceitabilidade por parte do beneficiário fornecedor. Sendo assim, após a assinatura será cadastrada a nota fiscal do mesmo. O prazo será estipulado após o envio da documentação para o Ministério da Cidadania, podendo variar conforme demanda.

8.2. O Ministério da Cidadania realizará o recolhimento da Contribuição Social ao INSS.

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A inscrição na Chamada Pública de agricultores familiares e apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao Programa Alimenta Brasil – PAB, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do beneficiário fornecedor, motivo pelo qual, ao se inscrever na presente Chamada Pública, o beneficiário fornecedor expressa seu consentimento à Prefeitura Municipal de Cariacica e ao Ministério da Cidadania, para a prática dos atos descritos neste item.

9.2. A Prefeitura Municipal de Cariacica e o Ministério da Cidadania, promoverá a guarda e segurança dos dados dos beneficiários fornecedores de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709/2018.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

10.1. O beneficiário fornecedor, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na Prefeitura Municipal de Cariacica e no Ministério da Cidadania, assim como redes sociais e websites, para fins de divulgação sem quaisquer ônus ou restrições.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 10, Cariacica Sede, Cariacica/ES, no horário de 08h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira, e/ou através do e-mail semap@cariacica.es.gov.br e/ou por meio do telefone (27) 3354-5252.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

11.2. O limite individual de venda anual do beneficiário fornecedor deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por UNIDADE FAMILIAR por ano, conforme Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021.

11.2.1. Considera-se "ano" o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, conforme Resolução nº 2-GGALIMENTA, de 1º de abril de 2022;

11.2.2. O valor total de comercialização de cada unidade familiar dependerá da demanda elaborada pela coordenação do programa e da variedade ofertada pelo beneficiário produtor, não sendo obrigatório que a proposta individual atinja o limite de aquisição;

11.2.3. A unidade familiar que, individualmente, ou por meio de suas organizações, comercializar sua produção com mais de uma unidade executora será responsável pelo acompanhamento de seu limite de participação anual.

11.3. As aquisições só serão iniciadas após a devida assinatura do beneficiário produtor no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

11.4. A ordem de fornecimento só será efetuada após a conferência da validade da DAP e/ou CAF, status da emissão do cartão individual por parte do Ministério da Cidadania.

11.5. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados na Proposta de Execução a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, quando realizada a conclusão do processo de inscrição.

11.6. Faz parte integrante deste edital:

Anexo I – Termo de Referência e seus anexos

Anexo II – Relação de gêneros alimentícios e valores aceitos para elaboração da proposta de fornecimento;

Anexo III – Proposta de fornecimento de alimentos;

Anexo IV – Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor;

Anexo V – Recibo do Beneficiário Fornecedor;

Anexo VI – Declaração de Observância dos Limites.

Cariacica/ES, 28 de dezembro de 2022.

Thiago Dias Degasperi
Gerente de Políticas de Abastecimento

Nilson Basilio Teixeira
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar, atendidas pelo Programa Alimenta Brasil – PAB, na modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I cujo valor total da proposta é de R\$ 4.210.222,67 (Quatro Milhões Duzentos e Dez Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) conforme portaria nº 255, de 14 de Setembro de 2022, publicada no dia 15 de setembro de 2022, no Diário Oficial da União – DOU, seção 1, páginas 12 a 14.

2. JUSTIFICATIVA

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se fizerem necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Consiste no direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável (LOSAN, 2006).

O Programa Alimenta Brasil - PAB está fundamentado nos princípios constitucionais do art. 6º da Constituição Federal, na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e na Lei Complementar Estadual nº. 609, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 824 de 16 de abril de 2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo (SISAN-ES).

A Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, deve formular e implementar políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a soberania alimentar.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Destaca-se que todas as diretrizes deste projeto estão pautadas na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e no Plano Nacional de Segurança Alimentar – PLANASAN, e contribuirá para o resgate dos hábitos culturalmente referenciados de maneira articulada e integrada com a promoção da agricultura familiar, do desenvolvimento sustentável e da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

A Segurança Alimentar e Nutricional abrange a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, da aquicultura, da pesca, do processamento, da industrialização, da comercialização, do transporte, abastecimento e da distribuição dos alimentos, inclusive água, bem como da geração de emprego e redistribuição da renda entre outros.

Nesse contexto, o Programa Alimenta Brasil - PAB consiste em uma ação de promoção da agricultura familiar e da alimentação saudável, estimulando o consumo de alimentos saudáveis, em quantidade e qualidade suficientes, e que fortalece a comercialização da agricultura familiar.

3. ESPECIFICAÇÃO GERAL DO OBJETO

3.1. Produtos que poderão ser ofertados no Programa Alimenta Brasil – PAB:

PRODUTO	Valor do KG
Abacate	R\$ 6,04
Abacaxi	R\$ 6,82
Acerola	R\$ 8,93
Banana da Terra	R\$ 5,92
Banana Maçã	R\$ 4,07
Banana Nanica	R\$ 3,44
Banana Ouro	R\$ 3,13
Banana Prata	R\$ 4,40
Coco Seco	R\$ 10,38
Coco Verde	R\$ 2,60
Goiaba	R\$ 5,83
Laranja Bahia	R\$ 5,17
Laranja Lima	R\$ 5,02
Laranja Pêra	R\$ 4,89
Laranja Seleta	R\$ 4,83
Limão Galego	R\$ 4,75
Limão Tahiti	R\$ 5,94
Mamão	R\$ 4,00
Manga Espada	R\$ 5,46
Manga Haden	R\$ 6,47
Manga Palmer	R\$ 5,14

PRODUTO	Valor do KG
Manga Tommy	R\$ 6,22
Manguita	R\$ 5,92
Maracujá	R\$ 12,55
Melancia	R\$ 3,25
Tangerina Ponkan	R\$ 3,97
Abóbora	R\$ 2,94
Abobrinha	R\$ 3,21
Batata Doce	R\$ 3,66
Berinjela	R\$ 3,85
Beterraba	R\$ 4,59
Cenoura	R\$ 3,85
Chuchu	R\$ 2,45
Inhame	R\$ 6,96
Jiló	R\$ 6,70
Milho Verde	R\$ 7,81
Milho Verde Descascado	R\$ 9,21
Pepino	R\$ 4,37
Pimentão	R\$ 5,97
Quiabo	R\$ 8,11
Raiz de Mandioca	R\$ 3,01
Repolho	R\$ 2,95

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

PRODUTO	Valor do KG
Tomate	R\$ 7,00
Alface	R\$ 8,87
Brócolis Comum	R\$ 9,44
Brócolis Híbrido	R\$ 9,97
Cebolinha	R\$ 14,53
Coentro	R\$ 13,92
Couve	R\$ 9,15
Hortelã	R\$ 14,00
Mostarda	R\$ 5,95
Rúcula	R\$ 7,27
Salsa	R\$ 14,32
Taioba	R\$ 14,85
Banana Passa	R\$ 27,36
Biscoito Caseiro	R\$ 31,28
Bolo	R\$ 22,92
Canjiquinha de Milho	R\$ 4,53

PRODUTO	Valor do KG
Farinha de Mandioca	R\$ 8,34
Feijão Cariquinha	R\$ 8,72
Feijão Preto	R\$ 10,38
Feijão Vermelho	R\$ 11,00
Fubá de Milho	R\$ 6,99
Iogurte	R\$ 7,14
Mel de Abelha	R\$ 66,06
Ovos de Codorna	R\$ 14,50
Ovos de Galinha	R\$ 15,25
Ovos de Galinha Caipira	R\$ 19,89
Pão Caseiro	R\$ 27,19
Polpa de Fruta	R\$ 15,67
Queijo Minas Frescal	R\$ 36,47
Queijo Ricota	R\$ 19,22
Rosca Caseira	R\$ 37,97
Tilápia Filé	R\$ 54,63

3.2. Os produtos in natura deverão obrigatoriamente serem fornecidos em caixas e/ou sacos, novos, respeitando a utilização para cada tipo de produto, os quais deverão proteger os produtos de avarias no transporte e manejo.

3.3. Não será aceita a inscrição para o fornecimento de produtos que não estejam descrito no item 3.1.

3.4. Os valores unitários do quilograma de cada produto constante no item 3.1 foram extraídos da média dos preços praticados no mercado atacadista nos últimos 12 (doze) meses, dezembro de 2021 a novembro de 2022, conforme demonstrado no resumo constante no Anexo A e o relatório detalhado no Anexo B do Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

4.1. Caberá ao beneficiário fornecedor o cumprimento das obrigações descritas no Edital, e ainda:

- a) Realizar a entrega apenas de gêneros alimentícios de sua própria produção;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao produto adquirido;
- c) Manter-se durante a execução do programa, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





d) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, inclusive na autorização de ingresso na propriedade para realização de fiscalização pelos servidores, conselheiros e equipe do Ministério da Cidadania, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

e) Prestar informações precisas e coesas solicitadas pela CONTRATANTE ou por pessoa por ela indicada;

f) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornece todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do objeto;

5.2. Notificar o BENEFICIÁRIO FORNECEDOR, por escrito, de quaisquer irregularidades que venha a ocorrer, em função da execução do objeto;

5.3. Enviar as informações ao Ministério da Cidadania para liberação dos pagamentos devidos ao BENEFICIÁRIO FORNECEDOR;

5.4. Notificar o BENEFICIÁRIO FORNECEDOR, por escrito, sobre ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto, fixando prazo para sua correção e aplicar as penalidades quando for necessária.

6. LICITAÇÃO

6.1. A aquisição dos produtos será realizada com base nos Artigos 32 e 34 da Lei 14.284 de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil [...], que estabelecem:

Art. 32. Podem fornecer produtos ao Programa Alimenta Brasil os agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

§ 1º As aquisições dos produtos para o Programa Alimenta Brasil poderão ser efetuadas diretamente dos beneficiários de que trata o caput deste artigo ou, indiretamente, por meio de suas cooperativas e demais organizações formais.

§ 2º Nas aquisições realizadas por meio de cooperativas dos agricultores familiares e dos demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a transferência dos produtos do associado para a cooperativa constitui ato cooperativo, previsto na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

§ 3º Terão prioridade de acesso ao Programa Alimenta Brasil os agricultores familiares incluídos no CadÚnico, sobretudo os beneficiários do Auxílio Inclusão Produtiva Rural.

§ 4º A aquisição de produtos de que trata este artigo estará sujeita à prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

[...]

Art. 34. Fica o Poder Executivo federal, estadual, distrital e municipal autorizado a adquirir alimentos produzidos pelos beneficiários de que trata o art. 32 desta Lei, com dispensa de licitação, observadas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os preços vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil;

II - o valor máximo anual para aquisições de alimentos, por unidade familiar, por cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar seja respeitado, nos termos do regulamento; e

III - os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

§ 1º Na hipótese de impossibilidade de cotação de preços no mercado local ou regional, produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil.

§ 2º São considerados produção própria os seguintes produtos resultantes das atividades dos beneficiários desta Lei:

I - in natura;

II - processados;

III - beneficiados; ou

IV - industrializados.

§ 3º São admitidas a aquisição de insumos e a contratação de prestação de serviços necessárias ao processamento, ao beneficiamento ou à industrialização dos produtos a serem fornecidos ao Programa Alimenta Brasil, inclusive de pessoas físicas e jurídicas não enquadradas como beneficiárias, desde que observadas as diretrizes e as condições definidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Os documentos de inscrição deverão ser apresentados em sua via original e/ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento oficial com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o documento oficial apresentado possua a numeração do CPF o mesmo poderá ser dispensado;
- c) Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP e/ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, e/ou extrato equivalente válido;
- d) Licença Sanitária e/ou Serviço de Inspeção, municipal, estadual ou federal, quando se aplicar.
- e) Cópia da Inscrição no CadÚnico, quando se aplicar;
- f) Certificação de Produtos Orgânico, quando se aplicar;
- g) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Beneficiário Fornecedor.
- h) Declaração de Observância dos Limites.

7.1.1. Os documentos listados nas alíneas “a” a “f” deverão ser autenticados em cartório ou por servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

7.2. Os beneficiários fornecedores deverão apresentar a documentação para inscrição em local, dia e horário definidos no Edital.

8. LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos beneficiários fornecedores no Banco de Alimentos Josué de Castro, localizado na Avenida Glauber Rocha, 219, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 até 15 de outubro de 2023.

8.2. O período de entrega poderá ser prorrogado caso ao final da vigência do item 8.1 ainda possua recursos financeiros para a aquisição de produtos, com a devida autorização do Ministério da Cidadania.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração promoverá o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.2. A fiscalização pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade do beneficiário fornecedor por quaisquer irregularidades na execução do objeto, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.





10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado diretamente em conta própria em nome do beneficiário fornecedor cadastrado no Programa Alimenta Brasil e condicionado a assinatura do Termo de Recebimento e Aceitabilidade por parte do beneficiário fornecedor. Sendo assim, após a assinatura será cadastrada a nota fiscal no Sistema Alimenta Brasil. O prazo será estipulado após o envio da documentação para o Ministério da Cidadania, podendo variar conforme demanda;

10.2. O Ministério da Cidadania realizará o recolhimento da Contribuição Social ao INSS.

11. VALOR TOTAL ESTIMADO

11.1. O valor total para execução da proposta será de R\$ 4.210.222,67 (Quatro Milhões e Duzentos e Dez Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), possuindo limite individual anual do beneficiário fornecedor no valor de até R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por UNIDADE FAMILIAR, conforme Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021.

12. FONTE DOS RECURSOS

12.1. Os recursos utilizados para pagamento das aquisições serão oriundos da União, a qual será responsável pelos pagamentos diretamente aos beneficiários fornecedores, conforme Art. 40 da Lei nº 14.284/2021.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Gerência de Políticas de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo objeto de exame e aprovação do Ordenador de Despesa.

Cariacica/ES, 23 de dezembro de 2022.

Thiago Dias Degasperi
Gerente de Políticas de Abastecimento

Após análise do presente Termo de Referência, APROVO em sua totalidade.

Cariacica/ES, vide data de assinatura eletrônica.

Nilson Basílio Teixeira
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA

RESUMO DAS MÉDIAS

PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB

Resumo das médias dos preços praticados no Mercado Atacadista nos últimos 12 meses

Produto	MÉDIA CAFC	MÉDIA APROVISTA	MÉDIA APRODER	MÉDIA UNITÁRIA DO KG
Abacate	5,86	5,96	6,30	6,04
Abacaxi	6,52	7,35	6,60	6,82
Acerola	8,45	9,01	9,34	8,93
Banana da Terra	5,56	5,99	6,21	5,92
Banana Maçã	3,79	4,40	4,02	4,07
Banana Nanica	3,29	3,92	3,13	3,44
Banana Ouro	3,35	3,68	2,35	3,13
Banana Prata	4,06	4,71	4,44	4,40
Coco Seco	10,55	10,00	10,58	10,38
Coco Verde	2,81	2,78	2,22	2,60
Goiaba	6,04	5,75	5,71	5,83
Laranja Bahia	5,13	5,21	5,16	5,17
Laranja Lima	5,23	4,90	4,94	5,02
Laranja Pêra	5,03	4,86	4,77	4,89
Laranja Seleta	4,75	4,98	4,78	4,83
Limão Galego	3,33	5,75	5,17	4,75
Limão Tahiti	5,90	5,94	5,98	5,94
Mamão	3,80	4,10	4,09	4,00
Manga Espada	5,33	5,52	5,54	5,46
Manga Haden	7,61	5,88	5,93	6,47
Manga Palmer	5,00	5,17	5,25	5,14
Manga Tommy	6,18	6,23	6,25	6,22
Manguita	5,50	6,17	6,08	5,92
Maracujá	10,75	13,75	13,17	12,55
Melancia	3,70	3,00	3,04	3,25
Tangerina Ponkan	3,77	4,02	4,13	3,97
Abóbora	2,94	2,96	2,92	2,94
Abobrinha	3,33	3,16	3,13	3,21
Batata Doce	3,67	3,65	3,67	3,66

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Berinjela	3,29	3,75	4,50	3,85
Beterraba	4,64	4,94	4,19	4,59
Cenoura	3,15	3,90	4,52	3,85
Chuchu	2,63	2,45	2,25	2,45
Inhame	5,75	9,02	6,10	6,96
Jiló	7,00	6,79	6,30	6,70
Milho Verde	7,00	8,38	8,04	7,81
Milho Verde Descascado	8,20	9,88	9,54	9,21
Pepino	4,30	4,49	4,32	4,37
Pimentão	7,00	5,75	5,17	5,97
Quiabo	8,00	8,63	7,71	8,11
Raiz de Mandioca	2,88	3,05	3,09	3,01
Repolho	2,98	2,97	2,91	2,95
Tomate	6,93	7,12	6,94	7,00
Alface	8,18	9,42	9,00	8,87
Brócolis Comum	9,00	10,08	9,25	9,44
Brócolis Híbrido	9,15	10,96	9,79	9,97
Cebolinha	14,50	15,38	13,71	14,53
Coentro	13,50	14,63	13,63	13,92
Couve	8,63	9,75	9,08	9,15
Hortelã	14,00	14,00	14,00	14,00
Mostarda	5,02	6,75	6,08	5,95
Rúcula	6,99	7,75	7,07	7,27
Salsa	13,88	15,38	13,71	14,32
Taioba	14,79	14,88	14,88	14,85
Banana Passa	26,00	30,25	25,83	27,36
Biscoito Caseiro	28,75	37,75	27,33	31,28
Bolo	20,67	27,33	20,75	22,92
Canjiquinha de Milho	4,15	5,16	4,26	4,53
Farinha de Mandioca	8,03	8,50	8,50	8,34
Feijão Cariquinha	8,15	9,00	9,00	8,72
Feijão Preto	10,13	10,50	10,50	10,38
Feijão Vermelho	11,00	11,00	11,00	11,00
Fubá de Milho	6,79	7,36	6,83	6,99
Iogurte	7,20	7,29	6,92	7,14
Mel de Abelha	63,33	73,58	61,25	66,06
Ovos de Codorna	13,00	15,58	14,92	14,50
Ovos de Galinha	13,00	17,25	15,50	15,25

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Ovos de Galinha Caipira	20,00	19,83	19,83	19,89
Pão Caseiro	28,83	29,50	23,25	27,19
Polpa de Fruta	15,00	16,00	16,00	15,67
Queijo Minas Frescal	34,92	37,25	37,25	36,47
Queijo Ricota	20,50	16,25	20,92	19,22
Rosca Caseira	37,92	40,58	35,42	37,97
Tilápia Filé	54,25	52,54	57,08	54,63

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXO B – DO TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO DAS MÉDIAS

PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB

Detalhamento das médias dos preços praticados no Mercado Atacadista nos últimos 12 meses

EMPRESA CONSULTADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC/ES
CNPJ N° 28.358.894/0001-05

Produto	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	MÉDIA
Abacate	4,80	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,50	6,50	6,50	5,86
Abacaxi	5,00	6,00	6,00	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	8,00	8,00	8,00	6,52
Acerola	8,15	8,25	8,25	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	9,00	9,00	9,00	8,45
Banana da Terra	5,25	5,25	5,25	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	6,00	6,00	6,00	5,56
Banana Maçã	3,55	3,55	3,55	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	4,00	4,00	4,00	3,79
Banana Nanica	2,65	2,65	2,65	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	4,00	4,00	4,00	3,29
Banana Ouro	3,10	3,10	3,10	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,80	3,80	3,80	3,35
Banana Prata	3,15	3,15	3,40	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	4,06
Coco Seco	9,00	9,00	9,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,20	11,20	11,20	10,55
Coco Verde	2,25	2,25	2,25	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,81
Goiaba	5,15	5,15	5,15	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	6,04
Laranja Bahia	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,22	5,22	5,22	5,22	5,22	5,22	5,22	5,13
Laranja Lima	5,10	5,10	5,10	5,15	5,15	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,23
Laranja Pêra	4,80	4,80	5,00	5,00	5,00	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,03

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Laranja Seleta	4,25	4,25	4,50	4,50	4,50	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,75
Limão Galego	3,20	3,20	3,25	3,25	3,25	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,40	3,33
Limão Tahiti	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,90
Mamão	3,55	3,55	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,80
Manga Espada	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,35	5,35	5,35	5,35	5,35	5,35	5,35	5,35	5,33
Manga Haden	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	8,90	7,61
Manga Palmer	4,99	4,99	4,99	4,99	4,99	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Manga Tommy	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,18
Manguita	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Maracujá	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	10,75
Melancia	2,95	2,95	3,00	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,70
Tangerina Ponkan	3,55	3,55	3,55	3,80	3,80	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,77
Abóbora	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,94
Abobrinha	2,78	2,78	3,29	3,29	3,29	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,33
Batata Doce	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,69	3,69	3,69	3,69	3,69	3,69	3,69	3,69	3,67
Berinjela	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,29
Beterraba	3,95	3,95	4,25	4,25	4,25	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,64
Cenoura	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,15
Chuchu	2,25	2,25	2,50	2,50	2,50	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,63
Inhame	5,40	5,40	5,40	5,40	5,40	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,75
Jiló	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Milho Verde	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Milho Verde Descascado	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20
Pepino	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://brasil.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Pimentão	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Quiabo	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Raiz de Mandioca	2,65	2,65	2,65	2,65	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,88
Repolho	2,96	2,96	2,96	2,96	2,96	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,98
Tomate	6,80	6,80	6,80	6,80	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,93
Alface	8,10	8,10	8,10	8,10	8,22	8,22	8,22	8,22	8,22	8,22	8,22	8,22	8,22	8,18
Brócolis Comum	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Brócolis Híbrido	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15	9,15
Cebolinha	13,50	13,50	13,50	13,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	14,50
Coentro	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50
Couve	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	8,63
Hortelã	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Mostarda	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02
Rúcula	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99
Salsa	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	15,00	15,00	15,00	15,00	13,88
Taioba	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	14,79
Banana Passa	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
Biscoito Caseiro	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	28,75
Bolo	18,00	19,00	19,00	19,00	19,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	20,67
Canjiquinha de Milho	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15
Farinha de Mandioca	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03	8,03
Feijão Cariquinha	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15
Feijão Preto	10,00	10,00	10,00	10,00	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,13
Feijão Vermelho	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://br.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Fubá de Milho	6,00	6,50	6,50	6,50	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,79
Iogurte	7,00	7,11	7,11	7,11	7,11	7,11	7,11	7,11	7,11	7,11	7,50	7,50	7,20
Mel de Abelha	60,00	60,00	60,00	60,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	63,33
Ovos de Codorna	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Ovos de Galinha	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Ovos de Galinha Caipira	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Pão Caseiro	19,00	22,00	22,00	22,00	30,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	28,83
Polpa de Fruta	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Queijo Minas Frescal	29,00	29,00	29,00	29,00	35,00	37,00	37,00	37,00	37,00	37,00	40,00	40,00	34,92
Queijo Ricota	18,00	18,00	18,00	18,00	20,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	20,50
Rosca Caseira	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	37,92
Tilápia Filé	56,00	56,00	58,00	52,00	52,00	53,00	53,00	53,00	53,00	55,00	55,00	55,00	54,25

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://br.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

EMPRESA CONSULTADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA - APROVISTA
CNPJ N° 13.265.169/0001-15

Produto	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	MÉDIA
Abacate	5,00	5,00	5,00	6,00	6,55	6,00	6,00	6,00	6,50	6,50	6,50	6,50	5,96
Abacaxi	5,20	5,20	5,20	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,15	8,15	8,15	8,15	7,35
Acerola	8,55	8,55	8,55	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,50	9,01
Banana da Terra	5,46	5,46	5,46	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,50	5,99
Banana Maçã	4,00	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	5,00	4,80	4,25	4,80	5,00	4,25	4,40
Banana Nanica	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	4,30	4,50	4,20	4,00	4,50	4,50	4,00	3,92
Banana Ouro	2,15	2,15	2,15	4,00	4,25	4,20	3,25	4,50	4,50	4,50	4,50	4,00	3,68
Banana Prata	4,09	4,09	4,09	4,25	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,71
Coco Seco	9,99	10,00	9,99	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Coco Verde	2,10	2,10	2,10	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,78
Goiaba	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	7,00	7,00	5,75
Laranja Bahia	5,10	5,10	5,10	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,21
Laranja Lima	4,60	4,60	4,60	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,90
Laranja Pêra	4,00	4,00	4,00	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	4,86
Laranja Seleta	4,00	4,00	4,00	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	4,98
Limão Galego	5,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,75
Limão Tahiti	5,75	5,75	5,75	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,94
Mamão	4,09	4,09	4,09	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10	4,10
Manga Espada	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,55	5,55	5,55	5,55	5,52
Manga Haden	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,85	5,85	5,85	5,85	5,88

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://br.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Manga Palmer	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,20	5,20	5,20	5,20	5,17
Manga Tommy	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,30	6,30	6,30	6,30	6,23
Manguita	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,17
Maracujá	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	13,75
Melancia	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Tangerina Ponkan	4,09	4,09	4,09	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,02
Abóbora	2,85	2,85	2,85	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,96
Abobrinha	2,90	2,90	2,90	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,16
Batata Doce	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65
Berinjela	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,75
Beterraba	4,00	4,00	4,00	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	5,25	4,94
Cenoura	3,25	3,25	3,25	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,50	4,50	3,90
Chuchu	2,20	2,20	2,20	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,80	2,50	2,45
Inhame	5,75	5,75	5,75	10,00	10,00	11,00	11,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,02
Jiló	6,15	6,15	6,15	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,79
Milho Verde	8,00	8,00	8,00	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,38
Milho Verde Descascado	9,50	9,50	9,50	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,88
Pepino	4,30	4,30	4,30	4,55	4,55	4,55	4,55	4,55	4,55	4,55	4,55	4,55	4,55	4,49
Pimentão	5,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	5,75
Quiabo	7,50	7,50	7,50	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	8,63
Raiz de Mandioca	2,85	2,85	2,85	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,25	3,25	3,25	3,25	3,05
Repolho	2,89	2,89	2,89	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,97
Tomate	6,80	6,80	6,80	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	8,00	7,00	7,00	7,00	8,00	7,12
Alface	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,42

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://brasil.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Brócolis Comum	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	11,00	11,00	10,08
Brócolis Híbrido	9,50	9,50	9,50	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	12,00	12,00	12,00	12,00	10,96
Cebolinha	13,50	13,50	13,50	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	15,38
Coentro	13,50	13,50	13,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	14,63
Couve	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	9,75
Hortelã	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Mostarda	6,00	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,75
Rúcula	6,99	6,99	6,99	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	7,75
Salsa	13,50	13,50	13,50	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	15,38
Taioba	14,50	14,50	14,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	14,88
Banana Passa	25,00	25,00	25,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	30,25
Biscoito Caseiro	26,00	30,00	30,00	42,00	43,00	40,00	40,00	42,00	40,00	40,00	40,00	40,00	37,75
Bolo	19,00	19,00	19,00	30,00	30,00	30,00	30,00	31,00	30,00	30,00	30,00	30,00	27,33
Canjiquinha de Milho	4,15	4,15	4,15	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,16
Farinha de Mandioca	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
Feijão Cariquinha	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Feijão Preto	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50
Feijão Vermelho	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Fubá de Milho	6,00	6,00	6,00	7,50	7,50	6,50	8,00	7,80	8,00	8,00	8,50	8,50	7,36
Iogurte	6,50	6,50	6,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	8,00	7,50	7,50	7,50	7,29
Mel de Abelha	60,00	70,00	70,00	75,00	78,00	75,00	80,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	73,58
Ovos de Codorna	13,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	15,58
Ovos de Galinha	13,00	16,00	16,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	17,25
Ovos de Galinha Caipira	18,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	19,83

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://brasil.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Pão Caseiro	19,00	22,00	22,00	32,00	35,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	29,50
Polpa de Fruta	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Queijo Minas Frescal	27,00	29,00	29,00	40,00	42,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	37,25
Queijo Ricota	19,00	19,00	19,00	15,00	18,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	16,25
Rosca Caseira	33,00	35,00	35,00	45,00	45,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	40,58
Tilápia Filé	49,50	52,00	52,00	52,00	55,00	52,00	52,00	52,00	55,00	52,00	55,00	52,00	52,54

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://br.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

EMPRESA CONSULTADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER
CNPJ N° 10.765.276/0001-14

Produto	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	MÉDIA
Abacate	5,20	5,20	5,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	7,00	7,00	7,00	8,00	6,30
Abacaxi	5,25	5,25	5,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	8,00	8,00	8,00	8,25	6,60
Acerola	8,55	8,55	8,55	9,55	9,55	9,55	9,55	9,55	9,55	9,55	9,55	10,00	9,34
Banana da Terra	5,46	5,46	5,46	6,46	6,46	6,46	6,46	6,46	6,46	6,46	6,46	6,50	6,21
Banana Maçã	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,25	4,02
Banana Nanica	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,50	3,13
Banana Ouro	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	4,50	2,35
Banana Prata	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	5,00	5,00	5,00	5,55	4,44
Coco Seco	9,99	9,99	9,99	9,99	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	10,00	10,58
Coco Verde	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	3,55	2,22
Goiaba	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	8,00	5,71
Laranja Bahia	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10	5,80	5,16
Laranja Lima	4,60	4,60	4,60	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,50	4,94
Laranja Pêra	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,25	4,77
Laranja Seleta	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,35	4,78
Limão Galego	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	7,00	5,17
Limão Tahiti	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	8,50	5,98
Mamão	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,10	4,09
Manga Espada	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	6,00	5,54
Manga Haden	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90	6,25	5,93

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://brasil.gestor.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Manga Palmer	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	5,15	6,30	5,25
Manga Tommy	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,80	6,25
Manguita	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,08
Maracujá	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	15,00	13,17
Melancia	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,04
Tangerina Ponkan	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,09	4,55	4,13
Abóbora	2,85	2,85	2,85	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,50	2,92
Abobrinha	2,90	2,90	2,90	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,29	3,29	3,29	4,00	3,13
Batata Doce	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,65	3,85	3,67
Berinjela	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,50
Beterraba	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	6,25	4,19
Cenoura	3,25	3,25	3,25	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,50	4,52
Chuchu	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,85	2,25
Inhame	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	10,00	6,10
Jiló	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	8,00	6,30
Milho Verde	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,50	8,04
Milho Verde Descascado	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	10,00	9,54
Pepino	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,55	4,32
Pimentão	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	7,00	5,17
Quiabo	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	10,00	7,71
Raiz de Mandioca	2,85	2,85	2,85	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	4,50	3,09
Repolho	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	2,89	3,10	2,91
Tomate	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	6,80	8,50	6,94
Alface	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://brasil.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Brócolis Comum	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	12,00	9,25
Brócolis Híbrido	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50	13,00	9,79
Cebolinha	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	16,00	13,71
Coentro	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	15,00	13,63
Couve	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	10,00	9,08
Hortelã	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Mostarda	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,08
Rúcula	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	8,00	7,07
Salsa	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	16,00	13,71
Taioba	14,50	14,50	14,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	14,88
Banana Passa	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	35,00	25,83
Biscoito Caseiro	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	42,00	27,33
Bolo	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	40,00	20,75
Canjiquinha de Milho	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	4,15	5,50	4,26
Farinha de Mandioca	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
Feijão Cariquinha	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Feijão Preto	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50
Feijão Vermelho	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Fubá de Milho	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	8,50	6,83
Iogurte	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	7,20	7,20	7,20	7,20	7,20	8,00	6,92
Mel de Abelha	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	75,00	61,25
Ovos de Codorna	13,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	16,00	14,92
Ovos de Galinha	13,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	18,00	15,50
Ovos de Galinha Caipira	18,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	19,83

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://br.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

Pão Caseiro	19,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	40,00	23,25
Polpa de Fruta	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
Queijo Minas Frescal	27,00	29,00	29,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	42,00	37,25
Queijo Ricota	19,00	19,00	19,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	18,00	20,92
Rosca Caseira	33,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	42,00	35,42
Tilápia Filé	55,00	56,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	52,00	57,08

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar documento em: <https://br.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

ANEXO II – RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VALORES
ACEITOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PRODUTO	MÉDIA KG	PRODUTO	MÉDIA KG
Abacate	R\$ 6,04	Pepino	R\$ 4,37
Abacaxi	R\$ 6,82	Pimentão	R\$ 5,97
Acerola	R\$ 8,93	Quiabo	R\$ 8,11
Banana da Terra	R\$ 5,92	Raiz de Mandioca	R\$ 3,01
Banana Maçã	R\$ 4,07	Repolho	R\$ 2,95
Banana Nanica	R\$ 3,44	Tomate	R\$ 7,00
Banana Ouro	R\$ 3,13	Alface	R\$ 8,87
Banana Prata	R\$ 4,40	Brócolis Comum	R\$ 9,44
Coco Seco	R\$ 10,38	Brócolis Híbrido	R\$ 9,97
Coco Verde	R\$ 2,60	Cebolinha	R\$ 14,53
Goiaba	R\$ 5,83	Coentro	R\$ 13,92
Laranja Bahia	R\$ 5,17	Couve	R\$ 9,15
Laranja Lima	R\$ 5,02	Hortelã	R\$ 14,00
Laranja Pêra	R\$ 4,89	Mostarda	R\$ 5,95
Laranja Seleta	R\$ 4,83	Rúcula	R\$ 7,27
Limão Galego	R\$ 4,75	Salsa	R\$ 14,32
Limão Tahiti	R\$ 5,94	Taioba	R\$ 14,85
Mamão	R\$ 4,00	Banana Passa	R\$ 27,36
Manga Espada	R\$ 5,46	Biscoito Caseiro	R\$ 31,28
Manga Haden	R\$ 6,47	Bolo	R\$ 22,92
Manga Palmer	R\$ 5,14	Canjiquinha de Milho	R\$ 4,53
Manga Tommy	R\$ 6,22	Farinha de Mandioca	R\$ 8,34
Manguita	R\$ 5,92	Feijão Cariquinha	R\$ 8,72
Maracujá	R\$ 12,55	Feijão Preto	R\$ 10,38
Melancia	R\$ 3,25	Feijão Vermelho	R\$ 11,00
Tangerina Ponkan	R\$ 3,97	Fubá de Milho	R\$ 6,99
Abóbora	R\$ 2,94	Iogurte	R\$ 7,14
Abobrinha	R\$ 3,21	Mel de Abelha	R\$ 66,06
Batata Doce	R\$ 3,66	Ovos de Codorna	R\$ 14,50
Berinjela	R\$ 3,85	Ovos de Galinha	R\$ 15,25
Beterraba	R\$ 4,59	Ovos de Galinha Caipira	R\$ 19,89
Cenoura	R\$ 3,85	Pão Caseiro	R\$ 27,19
Chuchu	R\$ 2,45	Polpa de Fruta	R\$ 15,67
Inhame	R\$ 6,96	Queijo Minas Frescal	R\$ 36,47
Jiló	R\$ 6,70	Queijo Ricota	R\$ 19,22
Milho Verde	R\$ 7,81	Rosca Caseira	R\$ 37,97
Milho Verde Descascado	R\$ 9,21	Tilápia Filé	R\$ 54,63

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251



Autenticar Documento em <https://semap.cariacica.es.gov.br>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS PARA BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

PROJETO DE VENDA			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB			
ORGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES			
Proposta nº (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Beneficiário Fonecedor:			
2. Endereço:		3. Município:	4. CEP:
5. Nº da DAP e/ou CAF:	6. CPF:		7. Telefone:
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período (Kg)	4. Periodicidade de Entrega

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251
Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br





**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO
FORNECEDOR**

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

I – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

Nome do(a) Agricultor(a): xxxxxx

Nº da DAP/CAF: xxxxx

Data de Validade da DAP/CAF:

xxxxx

CPF: xxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxx

Município/UF: xxxxxx

Número da Proposta de Participação: xxxxxx

Vigência da Proposta: xxxx

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa de Alimenta Brasil – PAB, criado pelo art. 30 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, as resoluções do Grupo Gestor do PAB e demais regulamentos;
- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº xxxxxx;
- comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAB; e
- comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por unidade familiar, por ano, conforme estabelece o Decreto nº 10.880/2021 e Resolução nº 2-GGALIMENTA, de 1º de abril de 2022, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos produtos e sua origem

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é (são) de minha própria produção.

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251
Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br





Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- Extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e/ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAB nº **XXXX**, de **XXX** a **XXX**, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAB pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Cariacica/ES, **xx** de **xxx** de **xxx**.

Beneficiário Fornecedor

Nome: **XXXX**

CPF: **XXXXX**

DAP: **XXXXX**

Responsável pela Unidade Executora do
PAB

Nome: **XXXXX**

CPF: **XXXX**

Matrícula: **XXXX**

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES

CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251

Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Gerência de Políticas de Abastecimento – GPA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES

Eu, **xxxxxxx**, portador(a) do CPF nº **xxxxxxx**, **DECLARO** para todos os fins de direito, que caso a minha UNIDADE FAMILIAR venha a comercializar nossa produção no Programa Alimenta Brasil – PAB, em mais de uma Unidade Executora, serei o único(a) responsável pelo acompanhamento do limite anual de até R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 e Resolução n.º 2-GGALIMENTA, de 1º de abril de 2022.

Cariacica/ES, **xx** de **xxxxxxx** de **xxxxx**.

Nome
CPF

Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica - ES
CEP: 29.156-005 - Tel.: (27) 3354-5251
Correio Eletrônico: semap@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003600320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO DIAS DEGASPERI** em **05/01/2023 15:36**

Checksum: **8BF5EAE915DA074C083EC6A22C969042A62FEE824C6F875438F511C56192840F**

Assinado eletronicamente por **NILSON BASÍLIO TEIXEIRA** em **05/01/2023 15:49**

Checksum: **76E79324C614243B58E775DD300114810E83EEFD23FE73BA04D3D14346201592**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

